



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Jornal Eletrônico

No Dia: 26 / 10 / 2020

Na Edição n.º: 185

Página n.º: 09

DECRETO Nº 230/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.388,99 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0216 – Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município

62- Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

3606- 33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.388,99

Total R\$ 1.388,99

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

62- Apoio Financeiro aos Municípios – AFM R\$ 1.388,99

Total R\$ 1.388,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de outubro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal